



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos de Pessoal	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.750 DE 28 DE AGOSTO DE 2.025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL RESPONSABILIDADE DE EMPRESA CONTRATADA JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Contratada através do contrato nº 186/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 012/2022 que tem como objeto a "Prestação de serviços de Engenharia, visando à execução da CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À CRECHE DO BAIRRO JARDIM BOTHÂNICO - PROGRAMA PROINFÂNCIA (MEC/FNDE), neste município, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, pelo MENOR PREÇO, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos básicos e demais anexos, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia. A obra será realizada na Rua 16, S/Nº, na Área Institucional do Bairro Jardim Bothânico".

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Letícia Porfírio Vicentini - matrícula nº 112645; Cláudia Cassiano da Silva Fiod - matrícula nº 110.997 e, Paulo Sérgio da Silva - matrícula nº 7.034, para, sob presidência da primeira, comporem o sobredito processo elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA CONTRATADA Nº 2.431/2025 1Doc, destinado a apuração de supostas irregularidades contratuais, devendo a sobredita Comissão iniciar seus trabalhos em até 03 (três) dias corridos contados da ciência da publicação da presente, sendo certo que o Setor Contencioso Administrativo poderá auxiliar a Comissão nos trâmites e procedimentos inerentes ao mesmo.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 28 dias do mês de agosto de 2.025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

DR. VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 235/23 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR DOZE (12) MESES DA VIGÊNCIA e a MAJORAÇÃO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) SOBRE O VALOR O VALE-ALIMENTAÇÃO (NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.203, DE 13 DE MAIO DE 2025)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Recursos Humanos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020101 04 122 0045 2003 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 028 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020101 06 181 0049 2053 0000 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar 033 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020101 06 181 0089 2347 0000 Manutenção do Fundo Mun. Segurança Pública – FUMSEP 037 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020101 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Pública 042 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020102 04 122 0053 2006 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município 051 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020102 04 122 0045 2007 0000 Manutenção do Tiro de Guerra 055 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020102 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos Serviços Junta Militar 062 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manutenção Fundo Social de Solidariedade 071 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 – Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças 080 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 4 de 9

020202 04 123 0056 2296 0000 – Manutenção Divisão Tesouraria 095 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL
020203 04 129 0080 2284 0000 – Manutenção Divisão Tributação Arrecadação e Cadastro 104 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL
020204 04 122 0066 2282 0000 – Manut. Divisão Planejamento e Licitação 113 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL
020205 04 122 0066 2287 0000 – Manutenção Divisão de Almoarifado e Patrimônio 121 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL
020301 04 122 0046 2297 0000 – Manutenção Divisão Administração 132 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL
020302 04 122 0076 2285 0000 – Manutenção Administração Pessoal 145 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 – GERAL
020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 160 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2120 0000 – Manutenção do Programa da Saúde da Família – PSF 177 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 – SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2120 0000 – Manutenção da Saúde Bucal - SB 202 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 – SAÚDE-GERAL
020401 10 302 0150 2120 0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 207 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 – SAÚDE-GERAL
020401 10 302 0150 2120 0000 – Manut. Teto Financeiro-C. Saúde-CAPS-SAD e Fisioterapia 220 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 5 de 9

JURÍDICA 0.01.00 310.000 – SAÚDE-GERAL
020401 10 302 0150 2120 0000 – Manut. dos Serviços Médicos e Enfermagem em Telemedicina 228 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 310.000 – SAÚDE-GERAL
020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 244 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 305 0175 2288 0000 Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Doméstico 253 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social 264 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE GERAL
020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção de Controle de Vetores 264 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000 Manutenção Fundo Munic. Assistência Social 282 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) 317 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020501 08 0120 2305 0000 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente 322 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020501 08 0120 2305 0000 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso 325 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020501 08 0120 2305 0000 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 328 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020501 08 0120 2305 0000 Benefícios Eventuais 331 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 6 de 9

020503 08 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar 344 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020501 08 0120 2305 0000 Manut. da Casa do Aconchego 357 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020501 08 0120 2305 0000 Manutenção Assistência ao Idoso 367 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020603 12 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola 375 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
020603 12 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche 386 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020603 12 0251 2289 0000 Manutenção da Educação Especial 397 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-Convênios/entidades
020604 12 0361 0214 0000 Manutenção Transporte aluno Fundamental 410 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020604 12 0361 0214 0000 Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural 421 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020604 12 0361 0214 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 439 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020604 12 0361 0214 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental 497 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020608 12 0362 0230 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil - Pré-escola 507 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 7 de 9

0.01.00	220.000	ENSINO Infantil – Pré-escola -Convênios/entidades/f
020608 12 0362 0230 0000		Manutenção Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
516	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	230.000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundo
020609 12 0364 0226 0000		Manutenção do Polo Universitário
521	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
020609 12 0364 0226 0000		Manutenção Ensino Superior
530	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
020701 13 0392 0270 0000		Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais
541	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
020701 13 0392 0270 0000		Manut. Atividades Turísticas
553	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
020701 13 0392 0270 0000		Manut. Atividades Esportivas
566	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
020701 13 0392 0270 0000		Manutenção do Conselho Municipal do Esporte
571	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
020801 15 0451 0280 0000		Manutenção Serviços Obras e Fiscalização
591	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
02001 15 0451 0280 0000		Manutenção Serviços Obras e Fiscalização
592	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
020901 15 0451 0280 0000		Operação e Manut. dos Serv. de Estr. de Rodagem Municipal
610	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL
020903 15 0452 0285 0000		Manutenção de Limpeza Pública
619	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00	110.000	GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 8 de 9

	020902 15 0451 0280 0000 Manutenção do Serviços Iluminação Pública 622 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	020902 15 0451 0280 0000 Manutenção dos Serviços Funerários 632 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	020905 15 0452 0285 0000 Manutenção e Conservação Praças e Jardins 641 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	020904 15 0452 0049 0000 Frota 646 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	020908 15 0288 2047 0000 Manutenção do Serv. de Transp. Coletivo 648 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	021001 20 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 655 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
	021001 20 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Doméstico 664 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
GESTOR DO CONTRATO	DARC APARECIDA COSTA
FISCAL DO CONTRATO	KARINA FERNANDA CAZAROTTI LIMA
CONTRATADA – MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 235/2023 – 3º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/08/2025
VALOR DO ADITIVO	R\$ 7.417.200,00 (sete milhões quatrocentos e dezessete mil e duzentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1369

Página 9 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº299, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA da servidora SILVIA HELENA ORLANDO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, mantém a **READAPTADAÇÃO** da servidora, Silvia Helena Orlando, portadora do RG nº***.845.672-* SSP/SP, CPF nº101.082.9992-6, titular do Cargo de Professor de Educação Básica I (PEBI), matrícula n.º 2735-2, sob Regime Estatutário, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, a partir de **01.09.2025**, pelo prazo de 01 (um) ano.

ARTIGO 2º - O servidor deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

Limitações-Restrições: Não possui capacidade laborativa para lecionar, dirigir, trabalhar em altura, operar máquinas ou outras atividades que exijam capacidade plena de enxergar.

I - A evolução funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº300, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA da servidora SILVIA HELENA ORLANDO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, mantém a **READAPTADAÇÃO** da servidora, Silvia Helena Orlando, portadora do RG nº***.845.672-* SSP/SP, CPF nº101.082.9992-6, titular do Cargo de Professor de Pré-Escola, matrícula n.º 2735-1, sob Regime C.L.T, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, a partir de **01.09.2025**, pelo prazo de 01 (um) ano.

ARTIGO 2º - O servidor deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Limitações-Restrições: Não possui capacidade laborativa para lecionar, dirigir, trabalhar em altura, operar máquinas ou outras atividades que exijam capacidade plena de enxergar.**

I - A evolução funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos